



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	29
ACÓRDÃOS	29
PRIMEIRA CÂMARA.....	29
PAUTAS	29
ATAS	29
ACÓRDÃOS	29
SEGUNDA CÂMARA	29
PAUTAS	29
ATAS	44
ACÓRDÃOS	44
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	44
ATOS NORMATIVOS	44
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	44
DESPACHOS	44
PORTARIAS	45
ADMINISTRATIVO	48
DESPACHOS.....	48
EDITAIS	64

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 11853/2019

Com vista para: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde de Barcelos, de Responsabilidade da Sra. Maria dos Santos Leite Rocha, Referente Ao Exercício de 2018

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Barcelos

Ordenador: Maria dos Santos Leite Rocha

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.2

Interessado(s): Adao Sergio Reis Silveira
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 14626/2020

Anexos: 14353/2016

Com vista para: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto do Sr. João Ernando Duarte Amorim Em Face da Decisão Nº 54/2017-tce-primeira Câmara Exarada nos Autos do Processo Nº 14353/2016.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Joao Ernando Duarte Amorim

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 13462/2020

Anexos: 10746/2016, 12574/2018 e 14853/2019

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundação Amazonprev, Em Face do Acórdão Nº1056/2019-tce-tribunal Pleno,exarado nos Autos do Processo Nº14853/2019

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. CONV. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 10484/2020

Anexos: 14527/2018 e 13001/2018

Com vista para: Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Fundação Amazonprev, Tendo Como Interessada a Sra. Maria Thereza Ramos de Medeiros Raposo, Em Face da Decisão Nº 1582/2019 - Tce - Primeira Câmara Exarada nos Autos do Processo Nº 13001/2018.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Thereza Ramos de Medeiros Raposo

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Sebastião Diogo de Melo Neto - 4644

CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 14255/2020

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Assunto: Recurso Revisão



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.3

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Antonio Ademir Stroski, Em Face do Acórdão Nº 297/2015- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 1881/2012. (processo Físico Originário Nº 751/2019)

Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - Ipaam

Interessado(s): Antônio Ademir Stroski

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Dra. Adriana Mirian de Miranda Trindade Barbosa - 5300, Tatiana de Freitas Lopes - 11732, Alessandro da Silva Calado - 11768, Thiago dos Santos Barbosa - 5299

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 16596/2019

Anexos: 10013/2018

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema, Tendo Como Interessado o Sr. Eduardo Costa Taveira, Em Face da Decisão Nº 289/2019 - Tce - Tribunal Pleno Exarada nos Autos do Processo Nº 10013/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Eduardo Costa Taveira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 11512/2020

Anexos: 10049/2018

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema, Representada pelo Sr. Eduardo Costa Taveira, Em Face da Decisão Nº 484/2019 - Tce - Tribunal Pleno, Exarada nos Autos do Processo Nº 10049/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

Ordenador: Eduardo Costa Taveira

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

3) PROCESSO Nº 16129/2020

Anexos: 16125/2020, 16126/2020, 16128/2020, 16123/2020 e 16124/2020

Com vista para: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim Em Face da Decisão Nº 207/2015- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 4425/2008. (processo Físico Originário Nº 394/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.4

1) PROCESSO Nº 11299/2019

Com vista para: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Assunto: Tomada de Contas Especial Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Obj.: Inadimplência de Prestação de Contas Referente Ao Processo da Afeam do Sr. Ronaldo de Almeida (contem Cd)

Órgão: Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam

Ordenador: Ronaldo de Almeida

Interessado(s): Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 10248/2020

Com vista para: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Assunto: Tomada de Contas Especial

Obj.: Tomada de Contas Especiais da Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam, do Sr. Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos, Solicitada pela Dica/secex por Meio do Memorando Nº 08/2020-dica.

Órgão: Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam

Interessado(s): Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 12021/2017

Assunto: Tomada de Contas Anuais Poder Executivo Municipal

Obj.: Tomada de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Ramos Referente Ao Exercício de 2016, de Responsabilidade do Sr. Luzivaldo Coelho de Souza (u.g.:).

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Ramos

Ordenador: Luzivaldo Coelho de Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

2) PROCESSO Nº 14023/2017

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Formulada pelo Sr. Marcelo Costa Santos, Vereador no Município de Rio Preto da Eva, Face a Ilegalidade e Irregularidade Cometidas pela Administração no Município de Rio Preto da Eva, Quanto Ao Nepotismo Praticada pelo Atual Prefeito Sr. Anderson Jose de Souza

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado(s): Marcelo Costa dos Santos, Anderson José de Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 11615/2018

Anexos: 14057/2017 e 14050/2017

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.5

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 309)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Ordenador: Antônio Peixoto de Oliveira

Interessado(s): Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Thayssa Paula Pereira Gomes de Paiva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 14050/2017

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 97/2017/mpc -rmam Formulada pelo Ministério Público de Contas, com o Objetivo de Apurar Exaustivamente a Suspeita de Superfaturamento na Gestão do Prefeito de Itacoatiara, Sr. Antônio Peixoto de Oliveira.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Antônio Peixoto de Oliveira

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 14057/2017

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Sr. Gutemberg Brito Veiga, Contra o Sr. Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito Municipal de Itacoatiara, Em Face de Possível Desvio de Recurso do Fundeb no Município.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Representante: Gutemberg Brito Veiga

Representado: Antônio Peixoto de Oliveira

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 15756/2018

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 303/2018- Ouvidoria Interposta pela Secretaria de Controle Externo do Tce/am, por Meio da Dicad/am Em Face da Pertinência dos Questionamentos Acerca da Deflagração da Tomada de Preços Nº 42/2018 da Comissão Geral de Licitação - Cgl.

Órgão: Comissão Geral de Licitação - Cgl

Representante: Secex/tce/am

Representado: Comissão Geral de Licitação - Cgl

Interessado(s): Victor Fabian Soares Cipriano

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

7) PROCESSO Nº 13533/2019

Anexos: 10593/2017

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Adail José Figueireido Pinheiro, Prefeito Municipal de Coari, Em Face do Acórdão Nº212/2019-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº10593/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.6

Interessado(s): Adail Jose Figueiredo Pinheiro

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

8) PROCESSO Nº 15692/2019

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Secretário Geral de Controle Externo – Tce/am, Face do Senhor David Nunes Bemerguy, Prefeito Municipal de Benjamin Constant, Em Face de Supostas Prática Ilícitas de Acúmulo de Cargos Públicos

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Representante: Secex/tce/am

Representado: David Nunes Bemerguy

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Gabriel Simonetti Guimarães - 15710, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

9) PROCESSO Nº 16505/2019

Anexos: 11875/2019

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. João Marinho Monteiro Nunes Em Face da Decisão Nº 842/2019-tce-primeira Câmara Exarada nos Autos do Processo Nº 11875/2019.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Joao Marinho Monteiro Nunes

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Julio Cesar de Almeida Lorenzoni - 5545

10) PROCESSO Nº 12244/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fmdca, de Responsabilidade do Sr. Clecio da Cunha Freire e da Sra. Jane Mara Silva de Moraes, do Exercício de 2019.

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fmdca

Ordenador: Clecio da Cunha Freire, Jane Mara Silva de Moraes

Interessado(s): Rafael Filizola Souza

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

11) PROCESSO Nº 12707/2020

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Nº 34a/2020-mp/fcvm com Pedido de Liminar Contra a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, na Pessoa do Prefeito Sr. Eraldo Trindade da Silva, Em Face de Possíveis Irregularidades. (processo Sei Nº 4926/2020)

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Eraldo Trindade da Silva, Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.7

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Ênia Jéssica da Silva Garcia - 10416, Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5851

12) PROCESSO Nº 13645/2020

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação com Pedido de Liminar, Decorrente da Representação Nº 17a/2020-mp-fcvm, Contra o Prefeito Municipal de Parintins, o Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia, Em Virtude da Potencial Realização do 55º Festival Folclórico de Parintins, Previsto a Ser Realizado Em Novembro de 2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Parintins

Interessado(s): Frank Luiz da Cunha Garcia, Amazon Best Turismo e Eventos Ltda

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Gabriel Simonetti Guimarães - 15710, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Laíz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Andrea Cardoso Salgado - 4743, Fernando Henrique Oliveira de Almeida - 12751, Lukas Sales Santiago - 14773, Francisco Charles Cunha Garcia Junior - 4563

13) PROCESSO Nº 14430/2020

Anexos: 11568/2019

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Luis Augusto Mitoso Junior Em Face do Acórdão Nº 1167/2019 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11568/2019.

Órgão: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - Io

Interessado(s): Luis Augusto Mitoso Junior

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

14) PROCESSO Nº 15017/2020

Anexos: 15016/2020

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Robério dos Santos Pereira Braga Em Face do Acórdão Nº 168/2019-tce-primeira Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 15016/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Interessado(s): Roberio dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

15) PROCESSO Nº 15666/2020

Assunto: Consulta Informação

Obj.: Consulta Formulada pelo Sr. Marcos Apolo Muniz de Araújo, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Solicitando Desta Corte de Contas Esclarecimento Acerca da Competência do Tce/am Para Apreciar Contas Oriundas de Recursos Federais.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Interessado(s): Marcos Apolo Muniz de Araujo

Procurador(a): João Barroso de Souza

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.8

16) PROCESSO Nº 15806/2020

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Estadual

Obj.: Representação Formulada pelo Procurador Geral de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida, Em Face do Sr. Alfredo Paes dos Santos, Secretário de Estado da Fazenda, Para Apuração de Atos Ou Ausência Deles nas Atividades Precípua de Fiscalização e Arrecadação. (processo Físico Originário Nº 1705/2018)

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Representante: Carlos Alberto Souza de Almeida

Representado: Alfredo Paes dos Santos

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

17) PROCESSO Nº 15973/2020

Anexos: 15971/2020 e 15972/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Zetrsoft Ltda, Em Face do Acórdão Nº 193/2019-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº2768/2018. (processo Físico Originário Nº 614/2019)

Órgão: Comissão Geral de Licitação - Cgl

Interessado(s): Zetrsoft Ltda

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Moises do Monte Santos - OAB/MG nº 142.674

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 13976/2017

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Nº 85/2017/mpc- Efc Formulada pelo Ministerio Publico de Contas, Em Face do Exmo. Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos, Prefeito Municipal de Codajás, Em Razao da Omissão Em Responder Á Recomendação Nº 57/2017/mpc

Órgão: Prefeitura Municipal de Codajás

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Abraham Lincoln Dib Bastos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 10489/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Parceladas

Obj.: Tomada de Contas Especial do Sr Raimundo Nonato Souza Martins(prefeito) Referente a 1º e 2º Parcela do Termo de Convenio Nº 47/2014 Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Sao Paulo de Olivenca/am

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Rossieli Soares da Silva, Raimundo Nonato Souza Martins, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Patrícia de Lima Linhares, Pedro Paulo Sousa Lira

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Leda Mourão da Silva - 10.276

3) PROCESSO Nº 10977/2018





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.9

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Apresentada pela Empresa Gad Engenharia e Construção Civil Ltda, Em Face da Prefeitura Municipal de Codajás, por Supostas Irregularidades no Pregão Presencial Nº 23/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Codajás

Interessado(s): Gad Engenharia e Construção Civil Ltda, Prefeitura Municipal de Codajás

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 10978/2018

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Apresentada pela Empresa Gad Engenharia e Construção Civil Ltda, Em Face da Prefeitura Municipal de Codajás, por Supostas Irregularidades no Pregão Presencial Nº 21/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Codajás

Interessado(s): Gad Engenharia e Construção Civil Ltda, Prefeitura Municipal de Codajás

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

5) PROCESSO Nº 15558/2018

Anexos: 15560/2018 e 12759/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial da 1ª Parcela do Convênio Nº 71/12-seduc/prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim, Aminadab Meira Santana, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Ricardo Mendes Lasmar - OAB/AM 5933, Leda Mourão da Silva - 10.276, Patrícia de Lima Linhares - 11.193, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

6) PROCESSO Nº 15560/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial da 2ª Parcela do Convênio Nº 71/12 - Seduc/prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Aminadab Meira Santana, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, Raimundo Robson de Sá, Gedeão Timóteo Amorim, Pedro Paulo Sousa Lira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Ricardo Mendes Lasmar - OAB/AM 5933, Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5851, Patrícia de Lima Linhares - 11.193, Leda Mourão da Silva - 10.276, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

7) PROCESSO Nº 12759/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial Referente a 3º Parcela do Termo de Convênio Nº 71/2012 Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Raimundo Robson de Sá, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, Gedeão Timóteo Amorim, Aminadab Meira Santana

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.10

Advogado(a): Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5851, Ricardo Mendes Lasmar - OAB/AM 5933, Leda Mourão da Silva - 10.276, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Patrícia de Lima Linhares - 11.193

8) PROCESSO Nº 11561/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr Adenilson Lima Reis, Gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Ordenador: Adenilson Lima Reis

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

9) PROCESSO Nº 11563/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr Simão Peixoto Lima, Gestor da Prefeitura Municipal de Borba, Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Ordenador: Simão Peixoto Lima

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - 3149, Sarah Lima de Souza - 15678, Adrielly Eduarda da Silva Almeida - 14513

10) PROCESSO Nº 11610/2019

Anexos: 16587/2019 e 16613/2019

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Nº 53/2019 – Mpc- Interposta pelo Ministério Público de Contas, Em Face do Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Em Razão da Omissão Em Responder a Recomendação Nº 99/2018 – Mpc-ctci

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Clovis Moreira Saldanha

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

11) PROCESSO Nº 16613/2019

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo-secex do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tce/am Em Face da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira por Descumprimento do Princípio da Transparência da Administração Pública.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

12) PROCESSO Nº 16587/2019

Assunto: Representação Irregularidades





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.11

Obj.: Representação Interposta pela Secretaria de Controle Externo - Secex, Em Face da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por Possível Burla a Diversos Instrumentos Legais Relacionados a Transparência na Administração Pública.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

13) PROCESSO Nº 14281/2019

Anexos: 14280/2019

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Em Face do Prefeito Municipal de Borba, Simão Peixoto Lima, Acerca de Possíveis Irregularidades nas Contratações e Licitações do Município

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Interessado(s): Simão Peixoto Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Leonardo de Oliveira Guedes - 7731, Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - 3149, Adrielly Eduarda da Silva Almeida - 14513, Sarah Lima de Souza - 15678

14) PROCESSO Nº 14280/2019

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Em Face do Prefeito Municipal de Borba, Simão Peixoto Lima, Acerca de Possíveis Irregularidades com a Execução do Convênio Nº 005/2018, Firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Interessado(s): Simão Peixoto Lima

Advogado(a): Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - 3149, Sarah Lima de Souza - 15678, Adrielly Eduarda da Silva Almeida - 14513

15) PROCESSO Nº 16589/2019

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação Interposta pela Secretaria de Controle Externo - Secex, Em Face da Prefeitura Municipal de Ipixuna, por Possível Burla a Diversos Instrumentos Legais Relacionados a Transparência na Administração Pública.

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipixuna

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Ipixuna

Interessado(s): Maria do Socorro de Paula Oliveira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laíz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Lívia Rocha Brito - 6474, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

16) PROCESSO Nº 16914/2019

Assunto: Representação Irregularidades Em Procedimento Licitatório





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.12

Obj.: Representação Interposta pelo Sr. Carlos Renato de Oliveira Daumas, Em Face da Câmara Municipal de Humaitá, Acerca de Possíveis Irregularidades nos Processos Licitatórios, Realizados pela Comissão de Licitação da Câmara, Em 2019.

Órgão: Câmara Municipal de Humaitá

Representante: Carlos Renato de Oliveira Daumas

Representado: Câmara Municipal de Humaitá

Interessado(s): Luiz Alexandre Rogerio de Oliveira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

17) PROCESSO Nº 10608/2020

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Associação dos Aprovados Em Concurso Público do Amazonas - Aacpam por Meio do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas Referente Ao Concurso Público Nº 001/2017-semed.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Representante: Gustavo Queiroz Raposo

Representado: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Ministério Público de Contas

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

18) PROCESSO Nº 12497/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Fumdecom, de Responsabilidade da Sra. Glauce Regina Lins Brito da Silva Meireles, do Exercício de 2019.

Órgão: Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Fumdecon

Ordenador: Glauce Regina Lins Brito da Silva Meireles

Interessado(s): Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Fumdecon, Vanessa Moreira Tavares

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

19) PROCESSO Nº 12709/2020

Assunto: Consulta Informação

Obj.: Consulta Prévia Para Obter Recomendações Relativa À Disparada de Preços de Produtos Para a Saúde Após o Epicentro da Pandemia Covid 19 e o Art. 9º, Inciso I do Decreto Estadual Nº 42.061 de 16/03/2020, Que Dispensa Licitação.

Órgão: Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta – Fuam

Interessado(s): Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta – Fuam

Procurador(a): João Barroso de Souza

20) PROCESSO Nº 13711/2020

Anexos: 13703/2020

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Universidade do Estado do Amazonas - Uea, Em Face da Decisão Nº 1324/2019-tce-primeira Câmara, Exarada nos Autos do Processo Nº 2769/2017. (processo Físico Originário Nº 46/2020)

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.13

Interessado(s): Cleinaldo de Almeida Costa
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho
Advogado(a): David Xavier da Silva - 10302

21) PROCESSO Nº 13863/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar
Obj.: Representação com Pedido de Suspensão Cautelar Interposta pela Empresa Wf Control Apoio À Gestão de Saúde e Atividades Empresariais Ltda - Epp, Em Face de Irregularidades no Procedimento de Pregão Eletrônico Nº 320/20, Para a Aquisição de Ambulância Para Atender o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas- Centro de Serviços Compartilhados – Csc.
Órgão: Governo do Estado do Amazonas
Representante: Wf Control Apoio À Gestão de Saúde e Atividades Empresariais Ltda
Representado: Governo do Estado do Amazonas
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

22) PROCESSO Nº 14461/2020

Anexos: 11322/2015, 11332/2015, 13062/2016 e 12153/2014
Assunto: Recurso Revisão
Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Ângelus Cruz Figueira, Em Face do Acórdão Nº 646/2018 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 13062/2015.
Órgão: Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim
Interessado(s): Angelus Cruz Figueira
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro
Advogado(a): Adson Soares Garcia - 6574, Renata Queiroz Pinto Santana - 11947

23) PROCESSO Nº 15278/2020

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - Tag Contrato Temporário
Obj.: Termo de Ajustamento de Gestão Que Entre Si Celebram o Tce/am e a Universidade do Estado do Amazonas Para a Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Pss e a Contratação Temporária de Professores, Tendo Em Vista as Necessidades Acadêmicas Desta Instituição de Ensino Superior (processo Físico Originário Nº 1798/2018)
Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea
Ordenador: Cleinaldo de Almeida Costa
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

24) PROCESSO Nº 15889/2020

Anexos: 13191/2015
Assunto: Recurso Revisão
Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. David Nunes Bemerguy, Em Face do Acórdão Nº 225/2020-tce-segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 13191/2015.(pt 093555)
Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant
Interessado(s): David Nunes Bemerguy
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho
Advogado(a): Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.14

25) PROCESSO Nº 16196/2020

Anexos: 16195/2020

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - Tag Representação

Obj.: Termo de Ajustamento de Gestão Que Entre Si Celebram o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tce/am, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Cujo Objetivo É a Construção do Sistema Viário da Sede do Município de Autazes. (processo Físico Originário Nº 2112/2018)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, Ministério Público de Contas, Sepleno, Carlos Henrique dos Reis Lima, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

26) PROCESSO Nº 16437/2020

Anexos: 16438/2020, 16439/2020, 16440/2020 e 16441/2020

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Contra a Susam, Quanto À Terceirização Ilícita de Mão-de-obra e À Ausência de Critério Objetivo de Seleção de Entidade do Terceiro Setor. (processo Físico Originário Nº 4628/2010)

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Ordenador: Agnaldo Gomes da Costa

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Jacob Moyses Cohen

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Cláudio de Salles Pupo Dias - A1095, Cláudio de Salles Pupo Dias - A1095, Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225, Miqueias Matias Fernandes - 1516

27) PROCESSO Nº 16441/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. José Duarte dos Santos Filho, Secretário de Estado de Saúde, Referente À 4ª Parcela do Convênio Nº 15/2010, Firmado com a Fundap. (processo Físico Originário Nº 4544/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Ordenador: Agnaldo Gomes da Costa, Jacob Moyses Cohen

Interessado(s): Fundação Piedade Cohen-fundapi, Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Miqueias Matias Fernandes - 1516, Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225, Cláudio de Salles Pupo Dias - A1095

28) PROCESSO Nº 16440/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da 1ª Parcela do Convênio Nº 15/2010, Firmado Entre a Susam e a Fundação Piedade Cohen-fundapi. (processo Físico Originário Nº 4109/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Ordenador: Agnaldo Gomes da Costa, Jacob Moyses Cohen

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.15

Interessado(s): Fundação Piedade Cohen-fundapi, Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225, Miqueias Matias Fernandes - 1516, Cláudio de Salles Pupo Dias - A1095

29) PROCESSO Nº 16439/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da 2ª Parcela do Convênio Nº 15/10, Firmado com a Susam e a Fundação Piedade Cohen-fundapi. (processo Físico Originário Nº 4110/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Ordenador: Jacob Moyses Cohen, Agnaldo Gomes da Costa

Interessado(s): Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Fundação Piedade Cohen-fundapi

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Miqueias Matias Fernandes - 1516, Cláudio de Salles Pupo Dias - A1095, Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225

30) PROCESSO Nº 16438/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da 3ª Parcela do Convênio Nº 15/10, Firmado Entre a Susam e a Fundação Piedade Cohen-fundapi. (processo Físico Originário Nº 4108/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Ordenador: Jacob Moyses Cohen, Agnaldo Gomes da Costa

Interessado(s): Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Fundacao Piedade Cohen

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Cláudio de Salles Pupo Dias - A1095, Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225, Miqueias Matias Fernandes - 1516

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 12153/2016

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 050/2016-mpc-ambiental, Para Propor Apuração e Resolução de Possível Ilícito Assim Como a Definição de Responsabilidade por Conduta Omissiva do Sr. Prefeito Municipal de Ipixuna.

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipixuna

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Aguimar Silvério da Silva

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Prefeitura Municipal de Ipixuna

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Ênia Jéssica da Silva Garcia - 10416

2) PROCESSO Nº 11708/2018

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Humberto Neves Garcia, Presidente da Câmara, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 819)





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.16

Órgão: Câmara Municipal de Humaitá

Ordenador: Humberto Neves Garcia

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Luan Oliveira da Silva - 10910

3) PROCESSO Nº 10188/2019

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Ministério Público de Contas Em Face da Controladoria Geral do Estado Em Face de Possível Ilícito por Omissão de Normatização e Fiscalização dos Atos Concretos de Pagamento Administrativo Fora da Ordem Cronológica Garantidora da Isonomia.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Controladoria Geral do Estado - Cge

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 10583/2019

Assunto: Tomada de Contas Especial de Adiantamento Contas de Adiantamento/suprimento

Obj.: Tomada de Contas Especial da Parcela do Adiantamento da Servidora Ana Maria Chã da Silva Referente Ao Processo Nº01.01.028101.00000910.2019/seduc

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Ana Maria Cha da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

5) PROCESSO Nº 14115/2019

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 70/2019-mp/fcvm, Interposta pelo Ministério Público Em Face do Prefeito Municipal de Humaitá, Herivâneo Vieira de Oliveira, Em Virtude de Supostas Ilegalidades no Pregão Presencial Nº 14/2017

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Representante: Ministério Público Especial Tce/am

Representado: Herivâneo Vieira de Oliveira

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Humaitá

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

6) PROCESSO Nº 10173/2020

Anexos: 10051/2018

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente -sema, Representada pelo Sr. Eduardo Costa Taveira, Em Face da Decisão Nº 461/2019 - Tce - Tribunal Pleno Exarada nos Autos do Processo Nº 10051/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea

Interessado(s): Eduardo Costa Taveira, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

7) PROCESSO Nº 10880/2020





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.17

Anexos: 10882/2020, 10883/2020 e 10881/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposto pela Mobit - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda Em Face da Comissão Municipal de Licitação de Manaus/am e da Prefeitura Municipal de Manaus, Tendo Em Vista Manifestas Ilegalidades Constantes no Edital da Concorrência Pública Nº 012/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Representante: Mobit - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda

Representado: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Interessado(s): Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Bruno Maschietto Lauria - 296998

8) PROCESSO Nº 10882/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Selt Engenharia Ltda, Em Face da Prefeitura Municipal de Manaus, Em Razão da Suspensão Imediata da Concorrência Pública Nº 12/2019 - Cml.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Representante: Selt Engenharia Ltda

Representado: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Interessado(s): Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Bruno Maschietto Lauria - 296998

9) PROCESSO Nº 10881/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposto pela Empresa Endicon Engenharia de Instalações e Construções Ltda Em Face dos Atos do Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns - Prefeitura de Manaus, na Concorrência de Nº 012/2019-cml.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Representante: Endicon Engenharia de Instalações e Construções Ltda

Representado: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Procurador(a): João Barroso de Souza

10) PROCESSO Nº 10883/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposto pelo Sr. Afonso Ribeiro da Silva Júnior Em Face do Edital de Concorrência Nº 012/2019, Tendo Em Vista as Flagrantes Irregularidades Constantes do Edital.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Representante: Afonso Ribeiro da Silva Júnior

Representado: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Interessado(s): Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Afonso Ribeiro da Silva Junior - 8455

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.18

11) PROCESSO Nº 12567/2020

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 83/2020 - Ouvidoria Em Face da Câmara Municipal de Eirunepé Acerca de Desatualização do Portal da Transparência Desde de Abril de 2019

Órgão: Câmara Municipal de Eirunepé

Representante: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Representado: Câmara Municipal de Eirunepé

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

12) PROCESSO Nº 15582/2020

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação do Sr. Antonio Simao Netto, Vereador do Município de Marã, Referente a Fatos Que Vem Ocorrendo no Ambito da Camara Municipal de Marã. (processo Físico Originário Nº 2434/2005)

Órgão: Câmara Municipal de Marã

Representante: Antonio Simao Netto

Representado: Câmara Municipal de Marã

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 10360/2017

Anexos: 12555/2017

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Parceladas

Obj.: Tomada de Contas Especial Referente a 1ª Parcela do Termo de Convenio Nº 39/2014, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Caapiranga.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Zilmar Almeida de Sales, Prefeitura Municipal de Caapiranga, Rossieli Soares da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Patrícia de Lima Linhares - 11.193, Leda Mourão da Silva - 10.276

2) PROCESSO Nº 12555/2017

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Zilmar Almeida de Sales, Prefeito de Caapiranga, Referente Ao Termo de Convênio Nº 39/2014, Firmado com a Seduc, (processo Físico Originário 992/2016).

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Zilmar Almeida de Sales, Rossieli Soares da Silva, Prefeitura Municipal de Caapiranga

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Leda Mourão da Silva - 10.276, Patrícia de Lima Linhares - 11.193, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

3) PROCESSO Nº 11895/2017

Assunto: Tomada de Contas Anuais Órgãos da Administração Indireta





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.19

Obj.: Tomada de Contas Anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae-tefé, Referente Ao Exercício de 2016, de Responsabilidade do Gestor do Período 01.01.2016 a 31.12.2016.

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé - Saae

Ordenador: Custódio Silva de Oliveira

Interessado(s): Evandro da Silva Lima

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

4) PROCESSO Nº 13362/2019

Anexos: 12002/2018

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Raimunda Silene Gomes da Silva Em Face da Decisão Nº 32/2019 – Tce - Primeira Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 12002/2018.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Raimunda Silene Gomes da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Antônio Cavalcante de Albuquerque Júnior - 2992

5) PROCESSO Nº 12340/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Sec. de Estado de Desenvolvimento da Região Met. de Manaus, de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, Exercício 2019.

Órgão: Sec. de Estado de Desenvolvimento da Região Met. de Manaus

Ordenador: Carlos Henrique dos Reis Lima

Interessado(s): Danielle Antony Assis, Keila Gomes Leite

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

6) PROCESSO Nº 14081/2020

Anexos: 14078/2020 e 14079/2020

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. José Augusto de Melo Neto, Em Face do Acórdão Nº 104/2019 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 4972/2015. (processo Físico Originário Nº 71/2020)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Jose Augusto de Melo Neto

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Americo Valente Cavalcante Junior - 8540

7) PROCESSO Nº 14079/2020

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria da Glória Barros dos Santos Em Face do Acórdão Nº9/2019-tce-primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 4972/2015 (processo Físico Originário Nº 683/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria da Gloria Barros dos Santos

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.20

8) PROCESSO Nº 15319/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação 127/2015 com Pedido de Medida Cautelar, Formulada pelo Ministério Público de Contas, por Meio do Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Em Face da Seduc, Tendo Em Vista Possíveis Irregularidades por Terceirização Abusiva, Inválida e Temerária Mediante o Convênio N. 39/2015, Firmado com a Associação de Pais, Mestres Comunitários da Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. (processo Físico Originário Nº 4547/2015)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Joyce Vivianne Veloso de Lima - 8679

9) PROCESSO Nº 15846/2020

Anexos: 15845/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração do Sr Rossieli Soares da Silva, Em Face do Acórdão Nº 562/2017 - Tce - Tribunal Pleno, Exarada nos Autos do Processo Nº 2500/2015. (processo Físico Originário Nº 2648/2017)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Rossieli Soares da Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Patrícia de Lima Linhares - 11.193, Leda Mourão da Silva - 10.276

10) PROCESSO Nº 16073/2020

Anexos: 11938/2018 e 13076/2018

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Genésio Vitalino da Silva Neto Em Face do Acórdão Nº 69/2020-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11938/2018.

Órgão: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AadC

Interessado(s): Genesio Vitalino da Silva Neto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

11) PROCESSO Nº 16127/2020

Anexos: 16122/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Marcelo Gomes de Oliveira Em Face do Acórdão Nº 402/2019-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 16122/2020. (processo Físico Originário Nº 1652/2014).

Órgão: Sec. de Estado de Desenvolvimento da Região Met. de Manaus

Interessado(s): Marcelo Gomes de Oliveira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.21

1) PROCESSO Nº 11800/2018

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Herbert Ferreira Lopes, Secretário Executivo, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 22701)

Órgão: Fundo de Reserva Para as Ações de Inteligência - Frait

Ordenador: Herbert Ferreira Lopes, Tâmera Maciel Assad

Interessado(s): Tâmera Maciel Assad, Aluizio Menezes de Matos, Herbert Ferreira Lopes, Raileide Pires da Cruz

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

2) PROCESSO Nº 11585/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Sra Heloysa Simonetti Teixeira, Gestora da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge, Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge

Ordenador: Heloysa Simonetti Teixeira

Interessado(s): Gilbert Charles da Silva Ladislau, Paulo Jose Gomes de Carvalho

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 14787/2020

Anexos: 14615/2020

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr., Francisco Walteliton de Souza Pinto, Em Face do Acórdão Nº 52/2019-tce-segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo 14615/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social - Seas

Interessado(s): Francisco Walteliton de Souza Pinto

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

4) PROCESSO Nº 15557/2020

Anexos: 11480/2018

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Simone Verônica Mendes Dias Em Face do Acórdão Nº 938/2018-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.480/2018.

Órgão: Serviço de Pronto Atendimento Danilo Corrêa - Spa Danilo Corrêa

Interessado(s): Simone Veronica Mendes Dias

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5851

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14229/2019

Anexos: 12320/2016

Assunto: Embargos de Declaração

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.22

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente-sema Em Face da Decisão Nº179 – Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº12320/2016.

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Eduardo Costa Taveira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

CONS. CONV. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 15668/2019

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 81/2019 – Mpc- Interposta pelo Ministério Público de Contas, Em Face do Excelentíssimo Senhor Luiz Castro de Andrade Neto, Secretário da Seduc, Em Razão Possíveis Irregularidades na Contratação de Serviço de Transporte Escolar

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Patricia Chaves Borges Soares, Emmanuel Pires Galvao de Medeiros Junior, Luiz Castro Andrade Neto

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Lucca Fernandes Albuquerque - 011712, Adelson Alves Borges Junior - 9841

2) PROCESSO Nº 16477/2019

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Secretário Geral de Controle Externo – Secex/tce/am, Em Face da Prefeitura de Beruri, por Possível Burla a Diversos Instrumentos Legais Relacionados À Transparência na Administração Pública, Mais Notadamente À Lei Nº 12.527/2011.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Beruri

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Mara Bianca Rocha Lins de Souza - 4006

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 11347/2017

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Jose Antenor Barbosa Ferreira Filho - Diretor-geral - Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus Ana Braga, do Exercício: 2016, (u.g. 17116).

Órgão: Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus Ana Braga

Ordenador: Jose Antenor Barbosa Ferreira Filho

Interessado(s): José Arnaldo Lima Grijó, Pedro Elias de Souza, Keytiane Evangelista de Almeida, Andrely de Cordova, Maria Nascimento Carvalho

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.23

2) PROCESSO Nº 14750/2016

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Formulada pelo Sr. Aurimar Terço Oliveira, Coordenador da Comissão de Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Urucará, Em Face do Atual Prefeito Sr. Felipe Antônio, por Sonegação de Documento Públicos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Representante: Aurimar Terço Oliveira

Representado: Felipe Antônio

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Carlen Kryslen Kawamura Felipe - 7929

3) PROCESSO Nº 11570/2018

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Francisco da Silva Coelho, Presidente da Câmara de Manacapuru, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 1238)

Órgão: Câmara Municipal de Manacapuru

Ordenador: Francisco da Silva Coelho

Interessado(s): Maria Rita Lima de Moraes

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

4) PROCESSO Nº 11754/2018

Assunto: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Antonio Carlos Monteiro Fonseca, Presidente do Urucaraprev, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 4009)

Órgão: Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucará – Urucaraprev

Ordenador: Antonio Carlos Monteiro Fonseca

Interessado(s): Andrielly Torres Barros

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

5) PROCESSO Nº 10744/2019

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Interposta pelo Secretario Geral de Controle Externo Em Face da Sra. Denise de Farias Lima, Prefeita Municipal de Itapiranga, Para Que Se Verifique Possivel Burla Á Portaria Mf Nº 548/2010.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapiranga

Representante: Secex/tce/am

Representado: Denise de Farias Lima, Prefeitura Municipal de Itapiranga

Interessado(s): Raimundo Carlos Barbosa Marques

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 13691/2019

Anexos: 11662/2016

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Sansuray Pereira Xavier Em Face do Acórdão Nº 67/2018-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11662/2016.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.24

Órgão: Prefeitura Municipal de Anori
Interessado(s): Sansuray Pereira Xavier
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança
Advogado(a): Yuri Dantas Barroso - 4237

7) PROCESSO Nº 12454/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual
Obj.: Prestação de Contas Anual do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul, de Responsabilidade da Sra. Silvia Picanço do Nascimento, do Exercício de 2019.
Órgão: Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Sul
Ordenador: Silvia Picanço do Nascimento
Interessado(s): Raimunda Cavalcante, Raquel Monteiro Martins
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

8) PROCESSO Nº 14053/2020

Assunto: Representação Irregularidades
Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 295/2020-ouvidoria Acerca de Indícios de Irregularidades no Pedido de Licença Para Interesse Particular pela Servidora Mirian Campos Marques de Souza pela Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea.
Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea
Representante: Secex/tce/am
Representado: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

9) PROCESSO Nº 14604/2020

Anexos: 10136/2020
Assunto: Recurso Ordinário
Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Fundação Amazonprev, Em Face do Acórdão Nº619/2020-tce-primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº10136/2020.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Fundação Amazonprev
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

10) PROCESSO Nº 14771/2020

Anexos: 14861/2016
Assunto: Recurso Revisão
Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Francisco Corrêa de Lima Em Face da Decisão Nº 132/2017 - Tce - Primeira Câmara Exarada nos Autos do Processo Nº 14861/2016.
Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública – Semulsp
Interessado(s): Francisco Correa de Lima
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida
Advogado(a): Paulo Mac-dowell Góes Filho - 4289

11) PROCESSO Nº 14899/2020



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.25

Anexos: 13461/2016

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Adail José Figueiredo Pinheiro, Em Face do Acórdão Nº226/2020-tce-segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº13461/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Adail Jose Figueiredo Pinheiro

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Livia Rocha Brito - 6474, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

12) PROCESSO Nº 15238/2020

Anexos: 15237/2020 e 15236/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso Interposto pelo Sr. Douglas de Oliveira Beleza, Em Face da Decisão Nº 1111/2019- Tce- Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 5069/2014. (processo Físico Originário Nº 796/2019)

Órgão: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Douglas de Oliveira Beleza

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Uiratan de Oliveira - 3.431 - AM

13) PROCESSO Nº 15246/2020

Anexos: 15243/2020, 15244/2020 e 15245/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Aila Cristina de Lima de Sá, Em Face do Acórdão Nº 12/2019- Tce-Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 4399/2012. (processo Físico Originário Nº 776/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Aila Cristina de L. de Sá

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

14) PROCESSO Nº 15245/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Aila Cristina de Lima de Sá, Em Face do Acórdão Nº 11/2019- Tce-Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 4402/2012. (processo Físico Originário Nº 775/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Aila Cristina de L. de Sá

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

15) PROCESSO Nº 15963/2020

Anexos: 15962/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Anabela Cardoso Freitas Em Face da Decisão Nº 230/2019-Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 1421/2018. (processo Físico Originario Nº 633/2019)

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Anabela Cardoso Freitas

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.26

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Kassio Almeida Faye das Chagas - 10208

16) PROCESSO Nº 16095/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Formulada pelo Proc. Ruy Marcelo A. de Mendonça, Em Face do Sr. José Claudenor de C. Pontes, Prefeito, com o Objetivo de Apurar Exaustivamente a Realização de Despesas Ilegítimas - Xv Festa do Cacau 2018. (processo Físico Originário Nº 1016/2018)

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucurituba

Representante: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Representado: Jose Claudenor de Castro Pontes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Fabricio Daniel Correia de Oliveira - 7320, Luiz Ricardo Alves da Silva - 7048

17) PROCESSO Nº 16166/2020

Anexos: 10510/2017, 10001/2017, 10188/2017, 16160/2020 e 14778/2016

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Neilson da Cruz Cavalcante Em Face do Acórdão Nº 60/2020-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 10001/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Neilson da Cruz Cavalcante

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

18) PROCESSO Nº 16160/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Ricardo Amâncio de Souza Em Face do Acórdão Nº 60/2020-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 10001/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Ricardo Amancio de Souza

19) PROCESSO Nº 16252/2020

Anexos: 16250/2020 e 16251/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Nadiel Serrão do Nascimento Em Face do Acórdão Nº 023/2013- Tce-Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 3148/2011. (processo Físico Originário Nº 2983/2018)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapiranga

Interessado(s): Nadiel Serrão do Nascimento

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

20) PROCESSO Nº 16613/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.27

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa R G Serviços de Manutenção Eireli, Em Face da Maternidade Azilda da Silva Marreiro, Em Razão da Suspensão Imediata do Pregão Presencial Nº 736/2019 por Possíveis Irregularidades (processo Físico Originário Nº 758/2019)

Órgão: Maternidade Azilda da Silva Marreiro

Representante: R G Serviços de Manutenção Eireli

Representado: Maternidade Azilda da Silva Marreiro

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 16943/2019

Anexos: 14404/2017

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Secretaria de Estado e Meio Ambiente - Sema, Tendo Como Representante o Sr. Eduardo Costa Taveira, Em Face da Decisão Nº 362/2019-tce-tribunal Pleno Exarada nos Autos do Processo Nº 14404/2017. (088889)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Eduardo Costa Taveira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

2) PROCESSO Nº 17223/2019

Anexos: 10978/2015

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Sansuray Pereira Xavier Em Face da Decisão do Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 10978/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Anori

Interessado(s): Sansuray Pereira Xavier

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Teresa Cristina Corrêa de Paula Nunes - 4976, Alexandre Pena de Carvalho - 4208, Brenda de Jesus Montenegro - 12868, Sergio Roberto Bulcão Bringel Junior - 14182, Carlos Edgar Tavares de Oliveira - 5910, Simone Rosado Maia Mendes - A666, Clotilde Miranda Monteiro de Castro - 8888, Yuri Dantas Barroso - 4237

3) PROCESSO Nº 11854/2020

Anexos: 11526/2017 e 11532/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Walter da Silva Mergulhão Em Face da Decisão Nº 544/2019-tce-tribunal Pleno Exarada nos Autos do Processo Nº 11526/2017.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Walter da Silva Mergulhao

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 11532/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.28

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Mario Jorge Dutra da Silva Em Face da Decisão Nº 544/2019-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11526/2017. (092374)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Mario Jorge Dutra da Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 15068/2020

Anexos: 15067/2020

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Luiz Castro Andrade Neto, Em Face da Decisão Nº 1343/2019- Tce-Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 2416/2017. (processo Físico Originário Nº 809/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Luiz Castro Andrade Neto

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

6) PROCESSO Nº 15632/2020

Anexos: 13487/2019

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Iona Lane Edwards de Souza, Em Face do Acórdão Nº 998/2020-tce-primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 13487/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Iona Lane Edwards de Souza, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

7) PROCESSO Nº 15683/2020

Anexos: 15682/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Maria do Socorro de Paula Oliveira Em Face da Decisão Nº 227/2019 – Tce – Tribunal Pleno, Exarada nos Autos do Processo Tce Nº 960/2018. (processo Físico Originário Nº 705/2019)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipixuna

Interessado(s): Maria do Socorro de Paula Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Amanda Gouveia Moura - 7222, Lívia Rocha Brito - 6474, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Fernanda Couto de Oliveira - OAB/AM 11413

28 de janeiro de 2021


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.29

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, EM SESSÃO DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 11055/2018

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Termo Aditivo

Obj.: Prestação de Contas de Convenio do Sr Jose Maria da Silva Maia (prefeito de Borba) Referente Ao Convenio Nº 015/2014 Firmado Entre o Instituto de Desenvolvimento Agropecuario e Florestal Sustentavel do Estado do Amazonas - Idam e a Prefeitura de Borba





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.30

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, José Maria da Silva Maia

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

2) PROCESSO Nº 14069/2019

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria da Sra. Francisca Barreto dos Santos, no Cargo de Assistente Técnico, 3º Classe, Referência A, Matrícula 011003-5g do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Cultura - Sec, Publicado no Doe Em 12/03/2019.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisca Barreto dos Santos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 10804/2020

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Janilton Gomes de Araujo, no Cargo de Investigador da Polícia, 1ª Classe, Pc-inv-i, Matrícula 007.447-0d, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, Publicado no Doe Em 07/01/2020.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Janilton Gomes de Araujo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

4) PROCESSO Nº 12471/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Delma Magalhaes dos Santos, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-c, Matrícula Nº 009.788-8b, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Samed, Publicado no Dom Em 08/04/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Samed

Interessado(s): Delma Magalhaes dos Santos, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 12604/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Servidora Dórie Maria Martins Omena, no Cargo de Auditor Técnico Auditoria Governamental C, Matrícula N. 000324-7a, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. (processo Sei Nº 000616/2020)

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Dórie Maria Martins Omena, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

6) PROCESSO Nº 13846/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.31

Obj.: Aposentadoria do Sr. Jorge dos Santos Soares, Ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe A, Matrícula N.º 010, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Tabatinga, Publicada no Dom Em 05/08/2019.

Órgão: Câmara Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab, Jorge dos Santos Soares

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

7) PROCESSO Nº 14410/2020

Anexos: 15182/2020, 15183/2020 e 15184/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. José Rui da Silva, na Condição de Cônjuge da Sra. Mirian Essucy da Silva, Ex-segurada Inativa, nos Cargos de Professor, Código Mpi-ec-d2, com Equivalência Remuneratória Ao Cargo Atual de Professor, 4.ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula N.º 013.476-7c e Professor, Código Mpi-ec-d1, com Equivalência Remuneratória Ao Cargo Atual de Professor, 4.ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula N.º 013.476-7d, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 04/05/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, José Rui da Silva, Mirian Essucy da Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

8) PROCESSO Nº 14609/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rosangela Silva Marques, no Cargo de Recepcionista, Classe E, Referência 1, Matrícula N.º 140.202-1c, do Quadro Suplementar da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd, Publicada no Doe Em 07/08/2020.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Rosangela Silva Marques, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

9) PROCESSO Nº 14662/2020

Anexos: 15431/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida À Sra. Maria de Fatima Farias Lima, na Condição de Companheira do Sr. Jose Andrade do Nascimento, Ex-segurado Inativo, na Graduação de 2.º Sargento, Matrícula N.º 052.369-0b, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicada no Doe Em 13/08/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose Andrade do Nascimento, Maria de Fatima Farias Lima

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

10) PROCESSO Nº 15084/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Simone de Almeida dos Santos, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 699-8a, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, Publicada no Dom Em 10/06/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.32

Interessado(s): Simone de Almeida dos Santos, Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

11) PROCESSO Nº 15151/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Anderson Farias Lago, na Condição de Cônjuge da Sra. Laena Cardoso Farias, Ex-servidora Ativa, no Cargo de Assistente Técnico Iii, Classe 3, Referência A, Matrícula N.º 226.653-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Produção Rural – Sepror, Publicada no Doe Em 05/08/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Anderson Farias Lago, Laena Cardoso Farias

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

12) PROCESSO Nº 15284/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Neize Maria da Silva Lacerda, Ocupante do Cargo de Professora - Efetiva Especialista Iii, Referência I, Matrícula N.º 1082012, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Tabatinga, Publicada no Dom Em 10/12/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Neize Maria da Silva Lacerda, Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

13) PROCESSO Nº 15635/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida À Sra. Vanda Cardoso Viana, na Condição de Cônjuge do Sr. Pedro Pires da Silva, Ex-segurado Ativo, nos Cargos de Professor, 3.ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula N.º 135.205-9b e Professor, 3.ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência B, Matrícula N.º 135.205-9f, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 20/08/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Pedro Pires da Silva, Vanda Cardoso Viana

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

14) PROCESSO Nº 15720/2020

Anexos: 16345/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Luzimeire Marques Vilhena, no Cargo de Médico, Classe Ii (especialista), Nível 4, Referência D, Matrícula N.º 002.112-1c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicada no Doe Em 23/09/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Luzimeire Marques Vilhena

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

15) PROCESSO Nº 15766/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.33

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Geiza Costa da Silva, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 3, Matrícula N.º 103.325-5b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicada no Doe Em 23/09/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Maria Geiza Costa da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

16) PROCESSO Nº 15914/2020

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria do Sr. José Pereira de Souza, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Pnf, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula N.º 129.051-7e, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 13/08/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose Pereira de Souza

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

17) PROCESSO Nº 16149/2020

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. João Paulo de Souza Abreu, na Graduação de Subtenente Qppm, Matrícula Nº126.193-2b, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicada no Doe Em 03/09/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Joao Paulo de Souza Abreu, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

18) PROCESSO Nº 16247/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Iracema Lopes da Mota, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Matrícula 116.560-7b, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 03/09/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Iracema Lopes da Mota

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

19) PROCESSO Nº 16297/2020

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para a Reserva Remunerada do Sr. Aristóteles Nunes de Lima, Ocupante da Graduação de Subtenente Qppm, Matrícula N.º 125.525-8a, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicada no Doe Em 02/09/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Aristoteles Nunes de Lima

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

20) PROCESSO Nº 16303/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.34

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Francinete Pinheiro Farias, no Cargo de Professor, 4.ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H, Matrícula N.º 121.071-8c, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 11/09/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Francinete Pinheiro Farias, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 15490/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Cristina Socorro Alencar Fernandes, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula N.º 144.778-5a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 16/09/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Cristina Socorro Alencar Fernandes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 15643/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Moisés Leonel de Lima, no Cargo de Professor, 4.ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula N.º 105.650-6d, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 17/09/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Moises Leonel de Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

3) PROCESSO Nº 15656/2020

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. Renato da Silva Martins, Ocupante da Graduação de 2º Tenente Qoapm, Matrícula N.º 126.050-2a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicada no Doe Em 22/09/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Renato da Silva Martins

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

4) PROCESSO Nº 15904/2020

Anexos: 16462/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida À Sra. Augusta do Nascimento Barbosa, na Condição de Cônjuge do Sr. Josue Joaquim Barbosa, Ex-segurado Inativo, no Cargo de Medico Classe B, Nível K, Equivalente Ao Cargo de Médico Graduado - Classe A, Nível 1, Matrícula N.º 002.423-6b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicada no Doe Em 12/08/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.35

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Josue Joaquim Barbosa, Augusta do Nascimento Barbosa

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

5) PROCESSO Nº 16090/2020

Anexos: 10267/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Auxiliadora de Lima Salgado, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 4-a, Matrícula Nº013.114-8b, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicada no Dom Em 26/10/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Auxiliadora de Lima Salgado

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

6) PROCESSO Nº 16150/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Nilda Vieira Pereira, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Pnm-anm-i, Referência E, Matrícula Nº028.459-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 13/08/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Nilda Vieira Pereira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

7) PROCESSO Nº 16172/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Claudia Braga de Carvalho, no Cargo de Professor, 4.ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência A, Matrícula N.º 106.862-8f, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 21/08/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Claudia Braga de Carvalho

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

8) PROCESSO Nº 16243/2020

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Subtenente Qppm Lucimar da Silva Rocha, Matrícula 111.116-7a, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 21/09/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Lucimar da Silva Rocha, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

9) PROCESSO Nº 16254/2020

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Coronel Qopm Tulio Savio Pinto de Freitas, Matrícula 126.736-1a, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 23/09/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.36

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Tulio Savio Pinto de Freitas

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

10) PROCESSO Nº 16399/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Iza de Oliveira Soares, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-g, Matrícula Nº077.223-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicada no Dom Em 04/11/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Iza de Oliveira Soares

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

11) PROCESSO Nº 16405/2020

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. Roberto Ferreira Pinto, na Graduação de 2º Sargento Qppm, Matrícula Nº128.592-0a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicada no Doe Em 27/10/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Roberto Ferreira Pinto

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

12) PROCESSO Nº 16455/2020

Anexos: 10384/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida À Sra. Maria José Freitas Carlos, na Condição de Cônjuge do Sr. Francisco Antonio Carlos Neto, Ex-servidor Aposentado, no Cargo de Técnico de Incentivos, 1.ª Classe, Referência E, Matrícula N.º 000.701-3c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (antiga Seplancti), Publicada no Doe Em 18/09/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (antiga Seplancti)

Interessado(s): Maria Jose Freitas Carlos, Fundação Amazonprev, Francisco Antonio Carlos Neto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

13) PROCESSO Nº 16793/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Lourdes de Souza, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula Nº122.054-3c, do Quadro Adicional do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, Publicada no Doe Em 03/11/2020.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria de Lourdes de Souza

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 10167/2019

Assunto: Pensão por Morte

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.37

Obj.: Pensão Em Favor da Sra. Raimunda Nonata Pereira Pinto, na Condição de Cônjuge do Sr. Valdemir Pereira da Silva, Matrícula 218, da Prefeitura Municipal de Urucará, Publicado no Dom Em 14/06/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Interessado(s): Valdemir Pereira da Silva, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucará – Urucaraprev, Raimunda Nonata Pereira Pinto

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 10035/2020

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Subtenente Qppm Gresse Eley Dodô de Oliveira, Matrícula Nº 149.809-6a Para a Polícia Militar do Estado do Amazonas-pmam, publicado no Doe Em 05/11/2019

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Gresse Eley Dodo de Oliveira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

3) PROCESSO Nº 10261/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Gracineide Nascimento dos Anjos, no Cargo de Professor, Nível Ii, Classe 02, Referência 09, Matrícula 206, da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Publicado no Dom Em 15/07/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim, Gracineide Nascimento dos Anjos

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

4) PROCESSO Nº 10390/2020

Anexos: 15287/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Sandra dos Santos Machado Namiuti, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 5-e, Matrícula Nº079690-5a da Secretaria Municipal de Educação-semed, Publicado no Dom Em 03/01/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Sandra dos Santos Machado Namiuti

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 13054/2020

Anexos: 14309/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Azamor Pires de Souza, na Condição de Filho Maior Inválido do Sr. Raimundo Pires da Costa, Ex-segurado Inativo no Cargo de Catraieiro (transposição Ao Cargo de Motorista, 1.ª Classe, Referência Iii), Matrícula N.º 023.416-8a, da Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, Publicada no Doe Em 05/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimundo Pires da Costa, Azamor Pires de Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

6) PROCESSO Nº 13556/2020

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.38

Anexos: 14663/2019

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Aposentadoria da Sra. Suely Xavier Lima, no Cargo de Procurador de Estado de 1.ª Classe, Matrícula N.º 012.023-5e, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge, Publicada no Doe Em 15/06/2020.

Órgão: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Suely Xavier Lima

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

7) PROCESSO Nº 14612/2020

Anexos: 10208/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Maria Ednelza de Souza Machado e Adriene Fernanda Silva Monteverde, nas Condições de Companheira e Filha Maior Universitária, Respectivamente do Ex-servidor Inativo, Sr. José Ubiratan Branco Monteverde, no Cargo de Assistente de Controle Externo, Classe C, Nível V, Matrícula N.º 000.641-6b, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, Publicada no Doe Em 10/06/2020.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Adriene Fernanda Silva Monteverde, José Ubiratan Branco Monteverde, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 14991/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Menaide Matosinho Moraes, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe D, Referência 2, Matrícula N.º 006.613-3a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 11/08/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Menaide Matosinho Moraes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

9) PROCESSO Nº 15299/2020

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Altemir Rodrigues da Costa, no Cargo de Motorista de Máquinas Pesadas (cat "c"), Matrícula N.º 218, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, Publicada no Dom Em 10/07/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Altemir Rodrigues da Costa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

10) PROCESSO Nº 15309/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Heliane Maria Said e Silva, no Cargo de Especialista Em Saúde - Farmacêutico com Especialidade Em Análises Clínicas F-13, Matrícula N.º 063.065-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Sems, Publicada no Dom Em 24/09/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.39

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Manaus Previdência - Manausprev, Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Heliane Maria Said e Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

11) PROCESSO Nº 15398/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria das Dores Moraes Leite, no Cargo de Merendeira, Matrícula N.º Fec08/46369, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Publicada no Dom Em 08/09/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Maria das Dores Moraes Leite

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

12) PROCESSO Nº 15489/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marinete Ferreira de Oliveira, no Cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula Nº106.249-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicada no Doe Em 19/08/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marinete Ferreira de Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

13) PROCESSO Nº 15638/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Antonia Geralda Martins Cleto, Ocupante do Cargo Efetivo de Professora, Matrícula N.º 00222, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Publicada no Dom Em 14/10/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Interessado(s): Antonia Geralda Martins Cleto, Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – Funprevic

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

14) PROCESSO Nº 15657/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ivete Coutinho das Neves, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe C, Referência 3, Matrícula Nº105.993-9b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicada no Doe Em 25/09/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Ivete Coutinho das Neves, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

15) PROCESSO Nº 15822/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria das Dores Alfaia da Silva, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula Nº149.325-6a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 04/09/2020.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.40

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria das Dores Alfaia da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

16) PROCESSO Nº 15912/2020

Anexos: 16619/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Francisco Vasconcelos Pereira, na Condição de Cônjuge da Sra. Maria Daria Calixto Vasconcelos, Ex-segurada Inativa, no Cargo de Professor, Pf20.adc-vi, Referência G, Matrícula Nº016.618-9b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 26/08/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Daria Calixto Vasconcelos, Francisco Vasconcelos Pereira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

17) PROCESSO Nº 16021/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Emerson Amazonas Pimentel Martins, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-b, Matrícula N.º 063.337-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicada no Dom Em 15/10/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Emerson Amazonas Pimentel Martins

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

18) PROCESSO Nº 16192/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Vera Lúcia Santos da Gama, no Cargo de Professor, 3.ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula N.º 144.884-6a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 17/09/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Vera Lucia Santos da Gama

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

19) PROCESSO Nº 16244/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Frank Queiroz de Azevedo, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência H, Matrícula 012.108-8d, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 01/10/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Frank Queiroz de Azevedo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

20) PROCESSO Nº 16305/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.41

Obj.: Aposentadoria do Sr. Francisco Raimundo da Soledade, no Cargo de Técnico Municipal - Assistente de Administração 13-c, Matrícula N.º 005.952-8a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicada no Dom Em 04/11/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Francisco Raimundo da Soledade

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

21) PROCESSO Nº 16394/2020

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº : 06/2020 Celebrado Entrea Secretaria de Estado de Cultura - Sec e o G.r.e.s. Império do Mauá, Para Apoio Financeiro do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval 2020, no Grupo de Acesso B, de Responsabilidade do Sr.marcos Apolo Muniz de Araujo.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Interessado(s): Rodao Oliveira do Nascimento, Sec, Marcos Apolo Muniz de Araujo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12085/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Cleide da Silva dos Santos, no Cargo de Assistente Em Saúde – Auxiliar de Enfermagem C-08, Matrícula 079.976-9 A, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Sems, Publicado no Dom Em 16/03/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Cleide da Silva dos Santos

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 15634/2020

Anexos: 16460/2020 e 16461/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida À Sra. Calmi Suguiyama Okada, na Condição de Cônjuge do Sr. Odaci de Lima Okada, Ex-segurado Inativo, no Posto de Coronel, Matrícula N.º 009.211-8d, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicada no Doe Em 14/09/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Calmi Suguiyama Okada, Fundação Amazonprev, Odaci de Lima Okada

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

3) PROCESSO Nº 15640/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Luiza Ireide Bezerra Souza, no Cargo de Assistente Técnico, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula N.º 110.999-5i, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, Publicada no Doe Em 15/09/2020.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Luiza Ireide Bezerra Souza

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.42

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

4) PROCESSO Nº 15649/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ketlen Lilian de Azevedo Pereira, no Cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, Pc-del-i, Matrícula Nº139.019-8c, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, Publicada no Doe Em 15/09/2020.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Ketlen Lilian de Azevedo Pereira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

5) PROCESSO Nº 15725/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Darcilene Lopes de Souza, no Cargo de Professor, 3.ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência H1, Matrícula N.º 024.735-9a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 13/08/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Darcilene Lopes de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

6) PROCESSO Nº 15899/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Raimunda Rodrigues Freire, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula Nº149.019-2a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 10/09/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimunda Rodrigues Freire

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 15989/2020

Anexos: 15578/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Izabel de Souza Ribeiro, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-b, Matrícula Nº073.280-0c, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicada no Dom Em 09/10/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Izabel de Souza Ribeiro

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

8) PROCESSO Nº 16092/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marlucia Mauricio Soares, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar de Enfermagem C-09, Matrícula Nº088.448-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Sems, Publicada no Dom Em 03/11/2020.





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.43

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsu

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Marluca Mauricio Soares

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

9) PROCESSO Nº 16156/2020

Anexos: 16333/2020 e 16334/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Almerio Negrão dos Reis, na Condição de Cônjuge da Sra. Raimunda Nonata Silva dos Reis, Ex-segurada Inativa, no Cargo de Merendeiro Ed-nfu, Classe Única, Matrícula N.º 029.952-9b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 02/09/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Almerio Negrão dos Reis, Raimunda Nonata Silva dos Reis, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

10) PROCESSO Nº 16260/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Adalgiza Santos Frota da Costa, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula 118.332-0d, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 11/09/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Adalgiza Santos Frota da Costa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

11) PROCESSO Nº 16279/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Antonia Ramos, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula Nº028.082-8b, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 08/09/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonia Ramos

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

12) PROCESSO Nº 16293/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Adirino Tadeu Goes de Souza, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-b, Matrícula Nº105.375-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Samed, Publicada no Dom Em 04/11/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Samed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Adirino Tadeu Goes de Souza

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

13) PROCESSO Nº 16308/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.44

Obj.: Aposentadoria da Sra. Conceição de Maria da Silva Barros, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar de Enfermagem C-09, Matrícula N.º 081.384-2b, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicada no Dom Em 03/11/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Conceicao de Maria da Silva Barros, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

28 de janeiro de 2021

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.45

PORTARIAS

PORTARIA N.º 15/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Memorando n.º8/2021/DECEX/GP, datado de 22.01.2021, constante no Processo SEI n.º 003839/2020;

R E S O L V E:

INCLUIR o nome do servidor **THIAGO CORRÊA BEZERRA**, matrícula n.º 001.178-9C, no Comitê de Monitoramento dos Recursos Públicos, instituído pela Portaria n.º 11/2021-GPDRH, datada de 20.01.2021, a contar de 20.01.2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 16/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar com a devida antecedência as atividades administrativas e de julgamento deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

R E S O L V E:

I - INSTITUIR o Calendário do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas para o exercício de 2021, nos termos do anexo que é parte integrante deste;

II - DETERMINAR ponto facultativo nos seguintes dias:

15/02/2021 (segunda-feira): véspera de Carnaval;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.46

17/02/2021 (quarta-feira): Quarta-feira de Cinzas;

04/06/2021 (sexta-feira): Data subsequente ao feriado de Corpus Christi;

06/09/2021 (segunda-feira): Data entre os feriados comemorativos da Elevação do Amazonas à Categoria de Província e Independência do Brasil;

11/10/2021 (segunda-feira): Data que antecede o Dia de Nossa Senhora Aparecida;

28/10/2021 (quinta-feira) Dia do Servidor Público;

29/10/2021 (sexta-feira): Data subsequente ao Dia do Servidor Público;

01/11/2021 (segunda-feira): Data que antecede o Dia dos Finados.

III - DETERMINAR que os prazos processuais que porventura iniciem-se ou completem-se nos pontos facultativos ou feriados ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 101, § 2º e § 3º, da Resolução n.º 04/2002 - TCE/AM (Regimento Interno).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.47



CALENDÁRIO 2021 - TCE/AM

Janeiro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Março 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Maio 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Julho 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Setembro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Novembro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Fevereiro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

Abril 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Junho 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Agosto 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Outubro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dezembro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Data	Feriado
1 a 10.1	Recesso do TCE/AM
15.02	Véspera de Carnaval (ponto facultativo)
16.02	Carnaval (Feriado)
17.02	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)
1.04	Quinta-feira Santa (Feriado)
2.04	Paixão de Cristo (Feriado)
21.04	Tiradentes (Feriado)
1.05 (sábado)	Dia Mundial do Trabalho (Feriado)
3.06	Corpus Christi (Feriado)
4.06	Ponto facultativo (Corpus Christi)
5.09 (domingo)	Elevação do Amazonas à categoria de Província (Feriado)
6.09	Ponto facultativo
7.09	Independência do Brasil (Feriado)
11.10	Ponto facultativo
12.10	Nossa Senhora Aparecida (Feriado)
24.10 (domingo)	Elevação de Manaus à categoria de cidade (Feriado)
28.10	Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
29.10	Ponto Facultativo
1.11	Ponto Facultativo
2.11	Finados (Feriado)
15.11	Proclamação da República (Feriado)
20.11 (sábado)	Consciência Negra (Feriado)
8.12	Nossa Senhora da Conceição (Feriado)
23.12 a 10.01.22	Recesso do TCE/AM
25.12	Natal



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.48

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

PROCESSO: 10.043/2021

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA JSP SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA EIRELI EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 960/2020-CSC.

ÓRGÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA – ZONA OESTE

REPRESENTANTE: EMPRESA JSP SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA EIRELI

REPRESENTADAS: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA – ZONA OESTE

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

DESPACHO

1. Tratam os autos de Representação, com Pedido de Medida Cautelar, formulada pela JSP SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, representada neste ato pela sua Proprietária, Sra. Jane Soares Pereira, em face do Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Oeste e do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, em virtude de possíveis irregularidades contidas no Pregão Eletrônico 960/2020-CSC, cujo objeto é a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de nutrição e alimentação hospitalar, incluindo dietas gerais, dietas especiais e refeições para pacientes, acompanhantes e servidores, para atender as necessidades do Hospital Pronto Socorro da Criança Zona Oeste – HPSCZO.

2. Inicialmente, os autos foram admitidos através do Despacho nº 40/2021 – GP, pelo Exmo. Conselheiro Presidente Mário Manoel Coelho de Mello, e publicado no DOE TCE/AM em 18/01/2021 (fls. 222- 230).





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.49

3. De início, esclareço que o Pregão Eletrônico 960/2020-CSC tem por **objeto** a contratação, pelo menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de nutrição e alimentação hospitalar, incluindo dietas gerais, dietas especiais e refeições para pacientes, acompanhantes e servidores, para atender as necessidades do Hospital Pronto Socorro da Criança Zona Oeste – HPSCZO.

4. Examinando a situação fática-jurídica, in summa, a Representante alega que sua desclassificação ocorreu indevidamente, uma vez que inexistente requisito constante no **edital** acerca da obrigatoriedade da apresentação da **Lista de Equipamentos e Utensílios** contida no Projeto Básico.

5. Ademais, argumenta ainda que a inabilitação revelou um rigorismo formal por parte da Administração tendo em vista que a supracitada lista “*é apenas citada como obrigação da futura contratada que deverá disponibilizar todos os utensílios e equipamentos necessários para a execução do contrato*”. A representante trouxe aos autos sua Documentação de Habilitação (fls. 11/90), trouxe, também, o Edital do certame (fls. 91/125), o Modelo de Projeto Básico (fls. 126/154), e ainda o Parecer Jurídico emitido pela da Assessoria Jurídica do certame, ao qual afirma que a empresa Representante não apresentara o documento (fls. 186/96), vejamos:





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.50

Adentrando ao cerne da questão, de que a empresa vencedora do certame "não apresentou a Lista de Equipamentos e Utensílios" temos a informar o que segue.

Preliminarmente, vejamos o que sinaliza o item 6.9.2 do Edital e o item 7.1 do Projeto básico:

6.9.2. Juntamente com as propostas e deverão ser encaminhados ao CSC toda e qualquer documentação atinente à aceitabilidade da proposta e as documentações porventura exigidas, sob pena de desclassificação.

7.1. Fornecer todos os equipamentos, mobiliários e utensílios considerados necessários para a execução do serviço que se encontram elencados na planilha "lista de equipamentos e utensílios" anexa a este projeto básico.

Desta forma, este Departamento jurídico fez a análise processual do edital e do projeto básico e constatou as irregularidades como demonstrado acima que após o descumprimento das determinações materiais editalícias, caberá sem sobra de dúvidas, como consequência a aplicação do item 10.5 do edital, que assim dispõe:

10.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital [...]. (grifo nosso)

Desta forma, conforme o explanado acima, não há outra opção senão a reforma da decisão do pregoeiro para desclassificar a empresa vencedora do certame para o LOTE 01.

A Administração está constrangida a adotar alternativa que melhor prestigie a racionalidade dos procedimentos e seus fins, à vista da exata compreensão de que os meios utilizados devem sempre visar ao fim a que se propõe o ato administrativo, o que impossibilita a empresa vencedora do certame manter sua classificação.

Ressalte-se que, com tal conduta, este CSC nada mais faz do que agir em conformidade com o regramento licitatório, fazendo com que tal atividade seja sujeita ao disposto na ordem jurídica vigente, especialmente, ao Princípio da Legalidade.

Portanto, verifica-se que a Recorrida não atendeu a contendo as normas legais aplicadas ao caso, bem como cumpriu com as exigências constantes do Instrumento Convocatório, previamente conhecidas pela mesma, em respeito especialmente ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, previsto no artigo 3º e 41, *caput*, da Lei 8.666/93, razão pela qual, acatamos as razões da Recorrente, devendo ser reformada a decisão do Pregoeiro no sentido de desclassificar a empresa JSP SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA EIRELI para o Lote 01 do PE nº 960/2020-CSC.

6. O Representante peticiona, em síntese, a adoção de medida cautelar, inaudita altera pars, para promover, em resumo, no mérito, a imediata anulação do ato administrativo o Parecer nº 946/2020 – DJUR/CSC, e em seguida que reafirme a habilitação da Representante, tendo em vista ser habilitada, pelas razões de fato e de direito aduzidas na exordial, vejamos os pedidos:

- a) O recebimento e conhecimento da presente representação;
- b) Que os autos sejam encaminhados ao Ministério Público de Contas para apuração da referida representação;





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.51

c) Oficiar o órgão do Centro de Serviços Compartilhados para que tome ciência da presente REPRESENTAÇÃO e, querendo, pronuncie-se;

d) Que a CSC reafirme a aprovação da empresa JSP SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA EIRELI no Pregão Eletrônico nº 960/2020

7. Remetidos os autos a Presidência, aditou-se a inicial no sentido de que a Representante demonstrasse o preenchimento simultâneo dos pressupostos do *fumus boni juris* e do *periculum in mora*, vejamos:

Dessa forma, entendo necessário o encaminhamento dos autos à Divisão de Medidas Processuais Urgentes – DIMU para que, querendo, a Representante proceda ao aditamento da inicial, a fim de demonstrar o preenchimento simultâneo dos pressupostos do *fumus boni juris* e do *periculum in mora* necessário para adoção da referida medida, bem como evidencie o possível dano que a Administração poderá sofrer com a mora do rito ordinário.

8. Destaco, agora, os argumentos e justificativas trazidos pela Representante, *ipsis litteris*:

- Os requisitos que autorizam a medida de urgência são denominados pela doutrina como *fumus boni juris*, que é a plausibilidade do direito substancial invocado por quem pretende a medida, e o *periculum in mora*, onde se deve observar um dano potencial, um risco que decorre da delonga do processo, sob pena de se tornar inútil o interesse demonstrado pela parte interessada.

- In casu, efetivamente resta demonstrado o *fumus boni iuris*, pela ponderabilidade do direito alegado, em especial pelo fato de que a inabilitação da Representante no certame em questão se deu com base em **EXIGÊNCIA INEXISTENTE**, isto é, não foi apontado qual item do Edital ou Projeto Básico determinava que a Licitante juntasse a sua proposta a lista de utensílios do Projeto Básico. Portanto, a inabilitação da empresa se deu em absoluta afronta aos princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, o que restou incontestavelmente demonstrado na inicial.





- Soma-se a isto, o ***periculum in mora***, consubstanciado pelo risco de inocuidade da tutela principal, visto que a não suspensão do prosseguimento do processo licitatório, se não for concedido de imediato, possivelmente até o final da apreciação do presente processo poderá acarretar severos prejuízos para a Administração Pública, tendo em vista a provável e iminente irreversibilidade na contratação de empresa com proposta mais onerosa, mediante a ilegal exclusão da proposta mais vantajosa apresentada pela Representante.

- Assim, ante os interesses contraditórios postos em debate na análise meritória do pedido, deve prevalecer um juízo de prudência, a fim de que se obstar a continuação do certame licitatório e o eventual e futuro entabulamento de contrato administrativo, precedido de grave ilegalidade.

- Dessa forma, mostra-se indispensável a concessão de provimento liminar, inaudita altera parte, a fim de que seja invalidado o parecer nº 960/2020 - CSC ou suspenso o andamento do processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico, até posterior provimento expedido por este Egrégio Tribunal de Contas. (Grifos do original)

9. Dito isto, passo a emitir manifestação acerca do pleito de medida cautelar. Vejamos.

10. Como é sabido, a medida cautelar é o procedimento que visa prevenir, conservar, defender ou assegurar a eficácia de um direito. Para tanto, o Julgador pode, quando manifesta a gravidade e patente o risco de lesão de qualquer natureza, decidir previamente, sem ouvir a parte adversa, a fim de resguardar o direito legalmente assegurado.

11. Contudo, para que o autor do processo possa fazer jus à tutela cautelar, deve demonstrar cabalmente o *fumus boni iuris*, ligado à plausibilidade ou aparência do direito afirmado pelo próprio autor na ação principal, demonstrando que os fatos narrados na inicial são críveis, fidedignos; e o *periculum in mora* ou o perigo ou risco na demora do provimento definitivo. Isso significa que deve haver um **evidente** risco de dano, perecimento, destruição, desvio, deterioração ou qualquer mutação em pessoas, bens e provas para a prestação perfeita e justa da tutela jurisdicional.





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.53

12. No caso em deslinde, observa-se que a Representante fora habilitada no certame, contudo, em sede de Recurso Administrativo, fora inabilitada em virtude da falta da documentação referente a Lista de Equipamento e Utensílios previsto no Projeto Básico no item 7.1.

13. Nesse sentido, cumpre destacar que, analisando o edital do certame (fls. 91/125), não vislumbrei no rol de documentação solicitada a exigência de tal lista, tampouco quaisquer menções sobre esta.

14. Da leitura da peça vestibular, entendo que a presença de tal documento compete tão somente a empresa que for EFETIVAMENTE CONTRATADA, corrobora a esse entendimento o fato de que o item 7 do Projeto Básico trata das Obrigações e Responsabilidades da empresa contratada

15. Vale ressaltar que tal Lista apenas enumera quantitativamente os materiais e utensílios a serem utilizados, tratando-se, portanto, de planilha meramente informativa, não refletindo quaisquer impactos na Proposta da Empresa contratada.

16. Desta forma, em análise aos fatos e fundamentos postos pelo Representante, tenho como configurado o *fumus boni iuris*, pois, aparentemente, inexistente exigência editalícia, que de fato, torne obrigatória a apresentação da Lista de Equipamentos e Utensílios constante no Projeto Básico como documento capaz de inabilitar quaisquer proponentes utilizando ainda o argumento esposado no item 10.5 do edital do certame.

17. Por sua vez, o *periculum in mora*, resta patente no risco de que o processo de contratação consubstanciado no Pregão Eletrônico 960/2020-CSC possa não garantir a proposta mais vantajosa para o interesse público e ensejar em dano ao erário.

18. Pelo exposto, considerando o receio de lesão ao erário e ao interesse público, bem como o risco de ineficácia da decisão meritória manifesto-me pelo **deferimento da medida cautelar pleiteada**, no sentido de suspender o Pregão Eletrônico 960/2020-CSC, bem como conceder prazo ao Representado no sentido de justificar qual dispositivo editalício fora transgredido para que fosse inabilitada a Representante, bem como informar a esta Corte de Contas sobre o andamento do processo licitatório.

19. Ato contínuo, encaminho os autos a Vossa Senhoria, determinando a adoção das seguintes providências:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.54

- a. **oficiar o Sr. WALTER SIQUEIRA BRITO, Presidente do Centro de Serviços Compartilhados – CSC**, informando que a medida cautelar pleiteada pela empresa **JSP SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA EIRELI** foi deferida por este Conselheiro Substituto, no sentido de suspender o Pregão Eletrônico 960/2020-CSC;
- b. Informar no corpo do supracitado Ofício que, tendo em vista o disposto no §3º do art. 1º da Resolução 3/2012 – TCE/AM, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de justificativas e documentos ante aos fatos narrados pelo Representante, indicando qual dispositivo editalício fora transgredido para que fosse inabilitada a Representante;
- c. adotar procedimentos para a publicação do presente Despacho em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância à segunda parte do artigo 5º, da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM;
- d. encaminhar cópia deste Despacho ao Representante, nos termos do inciso IV, art. 3º da Resolução nº 3/2012-TCE/AM;
- e. após, ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias sem a devida apresentação de justificativas e documentos por parte dos Representados, determino o encaminhamento dos autos ao Órgão Técnico competente desta Corte de Contas, nos termos do inciso V, art. 3º da Resolução 3/2012, para, seguindo o rito ordinário, elaborar Laudo Técnico, no que tange aos pontos suscitados na presente cautelar, bem como a documentação anexadas nos autos.

GABINETE DE CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2021.


ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
Conselheiro Substituto



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.55

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2021.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO: 16.225/2020

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

NATUREZA/ESPÉCIE: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE CAUTELAR

REPRESENTANTE: SR. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

REPRESENTADO: SR. IVON RATES DA SILVA, PREFEITO DE ENVIRA

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR FORMULADA PELO SR. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, EM FACE DA PREFEITURA DE ENVIRA, SOB RESPONSABILIDADE DO SR. IVON RATES DA SILVA, PREFEITO, EM RAZÃO DE POSSÍVEL ILEGALIDADE COMETIDA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012 E Nº 013/2020.

CONSELHEIRA-RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tratam os autos de **Representação**, com Pedido de **Medida Cautelar**, formulada pelo Sr. Raimundo Lira de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Envira, em face da Prefeitura de Envira, sob a responsabilidade do Sr. Ivon Rates da Silva, Prefeito, em razão de possíveis ilegalidades cometidas nos procedimentos licitatórios de Pregões nº 012 e nº 013/2020.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.56

Compulsando a exordial, é possível identificar que o Representante, em síntese, aduz as seguintes questões:

- Fora publicado no Diário Oficial do Municípios do Amazonas o breviário da homologação dos Pregões nº 012/2020 e 013/2020. Os referidos pregões destinam-se para as seguintes aquisições: - 1. Pregão nº 012/2020 – SRP; formação de registro de preços para aquisição, pelo menor preço por item, aquisição de material de consumo: EPI e insumos hospitalares para enfrentamento ao COVID-19; - 2. Pregão nº 013/2020 – SRP; Formação de Registro de Preço, para aquisição pelo menor preço por item; aquisição de material permanente; equipamentos hospitalares e móveis para estruturação das unidades básicas de saúde no Município de Envira.

- Pois bem! Os pregões acima citados, foram realizados tendo os seguintes valores globais:

- 1. Pregão nº 012/2020 –SRP com valor global de R\$ 2.411.580,00 (dois milhões quatrocentos e onze mil quinhentos e oitenta reais)

- Pregão nº 013/2020 – SRP com valor global de R\$ 3.064.418,00 (três milhões sessenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais)

- Totalizando a monta de R\$ 5.475.998,00 (cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco e novecentos e oito reais).

- Tais recursos que foram dispendidos para a referida licitação são originários do Fundo Municipal de Saúde, que até o dia 29/09/2020 tinha como saldo em conta o valor de R\$ 6.930.650,47 (seis milhões novecentos e trinta mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) conforme documentação anexada ao feito.

- A quantia disponibilizada para a referida aquisição de material para a saúde ultrapasse e muito a RAZOABILIDADE e a PROPORCIONALIDADE, na medida que, o Representado possuía tais valores disponíveis para investimento na área de saúde desde o exercício





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.57

financeiro de 2019 e nada fez para investir na Saúde do Município durante todo esse período.

- O Prefeito justifica a contratação na monta citada por conta do COVID-19, contudo, esquece o atual Prefeito, que o período mais trágico da pandemia já passou, apesar de ainda existir diversos casos e a preocupação ser permanente, não há fundamento para esperar o pico passar, para gastar toda essa quantia de recursos.

- Ocasão que, torna evidente que a referida contratação não tem como finalidade o interesse público e sim outros interesses que sejam pessoais.

- O Representado deixou para os últimos dois meses de seu mandato, e para os últimos 15 (quinze) dias antes da eleição, fazer a contratação de empresas com valor de R\$ 5.475.998,00 (cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais), comprometendo mais de 80% (oitenta por

cento) da quantia disponível do Fundo Municipal de Saúde.

- Ressalta-se que esse valor estava disponível na conta desde 2019, e durante todo o ano de 2020, que passou pelo pior momento da PANDEMIA do CONVID-19, o Representado, ora Prefeito, se manteve inerte quanto a necessidade de investir na Saúde.

- Assim, mesmo buscando qualquer argumento que possa justificar realização nesse momento atual, de duas licitações na quantia exagerada de quase CINCO MILHÕES E MEIO DE REAIS, para um Município do tamanho de Envira, com população estimada em 20.393 DE PESSOAS (fonte: IBGE) torna evidentemente uma licitação fraudulenta.

- O valor viabilizado nas contratações citadas se compara a capitais de grandes Estados, se calcularmos o valor despendido nessa licitação, para descobrir o gasto por munícipe, perceberemos que o valor utilizado está muito acima da média.





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.58

- Desta maneira, as contratações efetuadas pelo Representado se evidenciam como uma verdadeira afronta a MORALIDADE e EFICÊNCIA disposta no art. 37 da Constituição Federal da República.

- Insta destacar, que a referida contratação se torna ilegal na medida que é patente a tentativa de obter recursos a fim de injetar tais valores de forma ilegal nas Eleições de 2020, em que seu atual vice-Prefeito do Município, concorre as Eleições ao cargo de Prefeito da cidade.

- Desta feita, merece urgência o tratamento do caso trazido à baila, posto que a evidente possibilidade de que seja lesado o patrimônio público, em decorrência de licitação fraudulenta.

Por fim, o Representante, através deste instrumento de fiscalização, requer, liminarmente, a concessão da medida cautelar a fim de suspender os atos constantes da licitação – Pregões nº 012 e 013/2020 do Município de Envira, conforme se verifica abaixo:

a. **A CONCESSÃO MONOCRATICAMENTE DE MEDIDA CAUTELAR**, dado a presença da fumaça do bom direito e do perigo de dano presentes no caso em análise, determinando a suspensão do procedimento licitatório a fim de coibir o pagamento do objeto ora licitado e que venha causar prejuízo ao erário ante a evidente fraude na referida licitação.

a.1. Determinar ao gestor/representado que se abstenha de promover o pagamento de qualquer que seja oriundo dos referidos pregões citados, até decisão final de mérito;

b. O encaminhamento dos autos aos Órgãos Técnicos, para atendimento das diligências internas que o (a) Relator (a) julgar necessárias, além de determinar ao gestor, como medida importante para a coleta de provas documentais e à formação do convencimento sobre os fatos narrados;





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.59

c. Requer no MÉRITO o julgamento da referida representação, a fim de anular as licitações descritas, dando ciência dos autos ao Ministério Público de Contas, a fim de dar as providências necessárias.

A Representação foi admitida por esta Corte de Contas, por ter cumprido os requisitos regimentais, conforme despacho de admissibilidade às fls. 18/21.

Instadas a se manifestar, a Prefeitura Municipal de Envira apresentou defesa, às fls. 36/1499.

Antes de adentrar ao mérito, importante fazer um breve apanhado sobre a apreciação do pedido de medida cautelar por esta Corte de Contas, senão vejamos:

Destaca-se que com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar no âmbito desta Corte de Contas, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução TCE nº 04/2002.

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, esta função está disciplinada na Resolução nº. 003/2012 – TCE/AM, nos seguintes termos:

Art. 1.º O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

I – a sustação do ato impugnado;

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos

III – a determinação do afastamento temporário de responsável, caso haja indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.60

a realização da auditoria ou inspeção, causar novos danos ao erário ou inviabilizar o seu ressarcimento;

IV – a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.

Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsão supra descrita.

Desta forma, no que tange ao pedido de Medida Cautelar, tem-se que os requisitos necessários para se alcançar providência de natureza cautelar são o *fumus boni juris*, pela plausibilidade do direito substancial invocado por quem pretende a segurança, e o *periculum in mora*, ao se vislumbrar um dano potencial, um risco que corre o processo principal de não ser útil ao interesse demonstrado pela parte, ressaltando que no âmbito desta Corte de Contas, tal requisito é composto por 3 (três) espécies, não cumuláveis, nos termos do art. 1º, caput, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM, a saber: a) fundado receio de grave lesão ao erário; b) fundado receio de grave lesão ao interesse público ou; c) risco de ineficácia de decisão de mérito.

Isto posto, passo a manifestar-me sobre o pedido de concessão de medida cautelar.

Ab initio, destaca-se que o pedido de medida cautelar tem como enfoque principal os pregões 012/2020 – SRP, que tem como objeto a formação de registro de preços para aquisição, pelo menor preço por item, aquisição de material de consumo: EPI e insumos hospitalares para enfrentamento ao COVID-19 e o nº 013/2020 – SRP que tem como objeto a Formação de Registro de Preço, para aquisição pelo menor preço por item de material permanente, equipamentos hospitalares e móveis para estruturação das unidades básicas de saúde no Município de Envira.

De acordo com as alegações do Representante o Prefeito Municipal de Envira agiu, quando da realização dos mencionados pregões, os princípios da Razoabilidade, Proporcionalidade, Moralidade e Eficiência, tendo em vista que utilizou grande parte dos recursos do Fundo Municipal de Saúde no combate à Pandemia do Novo Coronavírus quando a fase crítica já tinha inclusive passado.





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.61

Primeiramente, é importante lembrar que a Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, declarou a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) como Pandemia, significando o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna.

Tal situação propagou-se durante todo o ano de 2020 e adentrou o ano de 2021, sendo necessário estabelecer medidas sanitárias com o escopo de evitar a propagação em massa do COVID19, garantir a contenção da elevação dos casos, no âmbito do Estado do Amazonas (incluindo-se os Municípios), e a consequente redução dos indicadores técnicos referentes à transmissibilidade do vírus e de internações na rede pública e privada de saúde.

Os números desde o início da pandemia são alarmantes, e segundo o Governo do Estado do Amazonas, através da Fundação de Vigilância em Saúde, no Boletim Covid-19, do dia 25/01/2021, contamos com 250.935 casos confirmados, 7.232 óbitos confirmados e 56 óbitos nas últimas 24 horas, o que demonstra claramente não só que a pandemia não acabou, mas que ela está longe do fim.

Importante ainda lembrar que embora a importância das esferas dos governos federal e estaduais seja inegável, é imprescindível olhar para os governos municipais, que, além de estarem mais próximos da população são responsáveis pela implementação de políticas públicas importantes para minimizar a pandemia e os efeitos adversos que ela produzirá.

Ademais, insta consignar que o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, confirmou o entendimento de que as medidas adotadas pelo Governo Federal na Medida Provisória (MP) 926/2020 para o enfrentamento do novo coronavírus não afastam a competência concorrente nem a tomada de providências normativas e administrativas pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.

Desta forma, entendo que realizar procedimento licitatório para estruturar as unidades básicas de saúde não pode ser configurado como um ato de caráter ilegal, tendo em vista que essa estruturação se faz extremamente necessária no combate à Pandemia, nem tampouco é extemporânea tendo em vista, como já mencionado acima, ainda estamos vivendo dias sombrios em decorrência do novo coronavírus.





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.62

Nem tampouco entendo ser ilegal, neste momento, a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, mesmo que em quase sua totalidade, tendo em vista que se trata de ações prioritárias para preservação da vida dos munícipes.

Consigna-se que relativamente à área de saúde, a Constituição, ao dispor sobre a criação do Sistema Único de Saúde (art. 198), concebe-o de forma descentralizada, atribuindo amplas e novas responsabilidades aos governos municipais e hoje as ações de saúde são de relevância pública e compete aos Municípios a organização de redes próprias de prestação de serviços onde elas não existem, e a readequação e melhoria daquelas unidades já disponíveis.

Ressalte-se que o Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo **criar condições financeiras e de gerência dos recursos**, oriundos da União, do Estado, do Município ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas, controladas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), razão pela qual entendo ser apropriada a destinação de recursos para combate à uma crise que está afetando não somente a vida e saúde das pessoas, mas também a situação financeira de todos.

Assim, nesse primeiro momento não vislumbro caráter ilegal nos pregões realizados pela Prefeitura Municipal de Envira, restando desta forma prejudicada a fumaça do bom direito, prejudicando consequentemente os demais requisitos para a concessão da medida cautelar pleiteada.

Insta consignar que a fumaça do bom direito para ser caracterizada deverão se demonstrados indícios capazes de levar o julgador a crer que a pessoa que requer o direito temporário realmente terá direito a ele de forma permanente quando a causa for julgada de forma definitiva, tendo em vista que consiste na probabilidade de deferimento futuro da pretensão meritória devido à plausibilidade do direito substancial invocado por quem pretende a medida.

Posto isto, com base no que fora exposto e analisado acima, entendo que, no caso em questão, não há o preenchimento do *fumus boni iuris*, requisito necessário para o deferimento da Medida Cautelar, razão pela qual entendo que o pleito do Requerente não se faz adequado neste momento processual, nos termos regimentais.





Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.63

No que tange ao requisito do periculum in mora, entendo que este resta prejudicado, uma vez que, conforme os entendimentos já citados neste Despacho, os requisitos autorizadores da concessão da medida cautelar devem ser preenchidos simultaneamente para que a tutela possa ser concedida.

Importante esclarecer que esta Relatoria está apreciando e se manifestando exclusivamente sobre o pedido de concessão da medida cautelar, devendo os autos seguir para seu trâmite ordinário para decisão de mérito, momento em que serão analisados detidamente os fatos trazidos à baila tanto pelo Representante quanto pelos Representados.

Isto posto, nos termos da primeira parte do inciso II do art. 3º da Resolução nº 03/2012-TCE/AM, **INDEFIRO O PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR** formulada pelo Sr. Raimundo Lira de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Envira, em face da Prefeitura de Envira, sob a responsabilidade do Sr. Ivon Rates da Silva, tendo em vista a inexistência do pressuposto do fumus boni iuris, necessário para adoção da referida medida, devendo ser encaminhado os autos à Divisão de Medidas Processuais Urgentes – DIMU para adoção das seguintes providências:

1. PUBLIQUE em até 24 (vinte e quatro) horas este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 8º do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer, e;
2. OFICIE à Prefeitura Municipal de Envira e à Câmara Municipal de Envira, para que tomem ciência da Representação e da deliberação desta subscrevente, devendo ser remetida, em anexo, cópia da petição inicial e da presente Decisão;
3. Após, encaminhar os autos à DILCON para dar continuidade à instrução processual.

GABINETE DE CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2021.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Relatora





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.64

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2021.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021 – DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Sr. Relator **Érico Xavier Desterro e Silva**, fica **NOTIFICADA** a **Sra. Amanda Cristina Gomes Ferreira**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no seguinte endereço: Av. Efigênio Sales, 1155 – Parque 10 de Novembro – 69060-020, Manaus-AM, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 276/2017 – DEATV**, (fls. 239/241) e na **Notificação Nº 500/2017 – DEATV** (fls.252/256), emitidas no bojo do **Processo TCE nº 16217/2020**, que trata da Prestação de Contas do **Termo de Convênio nº 10/2011**, firmado entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH** e o **Instituto de Assistência à Criança e ao Adolescente Santo Antônio - IACAS**.

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2021.


RAQUEL CÉZAR MACHADO
Chefe do Departamento de Análise



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.65

**PERCEBEU
IRREGULARIDADES?**

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

Canais de Comunicação:

☎ (92) 98815-1000

🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br

✉ ouvidoria@tce.am.gov.br

📍 Av. Efigênio Salles, Nº 1155, Parque 10
CEP: 69055-736, Manaus-AM



ouvidoria
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Instrumento de cidadania.







Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f /tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t /tceam](https://twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de janeiro de 2021

Edição nº 2462 Pag.66



Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Solange Maria Ribeiro da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam

